
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR
ATA DA 12ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL
DA EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO – EMDUR,
REALIZADA EM 14 DE DEZEMBRO DE 2020.

Aos 14 (dois) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, às quatorze horas e vinte minutos, data esta que ficou designada para acontecer a 12ª Sessão Ordinária do Conselho Fiscal da Empresa de Desenvolvimento Urbano - EMDUR, por meio do sistema *MEET*, seguindo as recomendações contidas no Decreto nº 16.597/2020, para evitar aglomeração de pessoas, em decorrência do surto de coronavírus. Na hora e data previamente agendados, o Presidente do Conselho verificando que todos os membros estavam presentes, devidamente conectados, com áudio e vídeo funcionando, decretou aberta a sessão, com os membros que compõem o Conselho Fiscal da EMDUR, assim qualificados: Conselheiro Presidente representante da SEMFAZ, sr. Orlando Melo de Carvalho; Conselheiro Representante da Procuradoria Geral do Município, sr. Salatiel Lemos Valverde; e o Conselheiro Representante da Empresa de Desenvolvimento Urbano – EMDUR: sr. Gilson Cleiton da Costa Nogueira conforme designados pelos Decretos nº 16.287 de 29 de outubro de 2019, bem como suas alterações, e Decreto nº 16.809, de 23 de julho de 2020. Dando início aos trabalhos, anunciou como pauta: 1) Leitura e votação do Relatório sobre a análise dos balancetes dos três primeiros trimestres do exercício em curso, ou seja, de janeiro a março, abril a junho e julho a setembro de 2020. Após as discussões restou deliberado, quanto ao item: 1) – Pela aprovação do teor do relatório sobre a análise dos balancetes trimestrais, bem como o envio do documento para o Diretor-Presidente e para o Presidente do Conselho de Administração, para conhecimento. Encerrando a pauta, o presidente oportunizou a palavra aos membros, que se deram por satisfeitos. Em seguida, o Conselheiro Presidente agendou a próxima reunião ordinária para o dia 28/01/2021, às 14:20h, que realizar-se-á por meio de TELECONFERÊNCIA. Quem tiver interesse em participar deverá encaminhar e-mail para: *salatielpgm@gmail.com*; *orlandopvh@gmail.com*; *gilson.cnogueira@gmail.com*.. Não havendo nada mais a tratar, deu por encerrada esta sessão às 15:05 horas. O Presidente agradeceu a presença de todos. Eu, Gilson Cleiton da Costa Nogueira, secretariei a sessão, lavrei a presente ata que vai por mim assinada _____ e por todos os membros do Colegiado, após, discutida e aprovada. Conselho Fiscal, dia 14/12/2020 (segunda-feira).

ORLANDO M. DE CARVALHO
Conselheiro Presidente

SALATIEL L. VALVERDE
Conselheiro - Membro

GILSON C. C. NOGUEIRA
Conselheiro - Membro

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:AE9A32C5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
de Rondônia no dia 17/12/2020. Edição 2862
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>